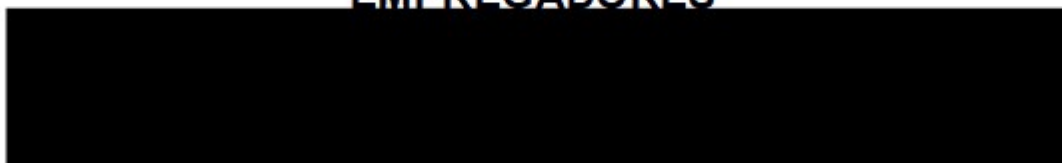




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

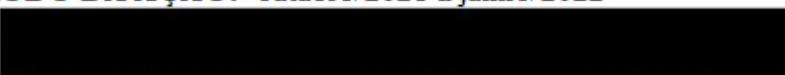
## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO)

### EMPREGADORES



**PERÍODO DA AÇÃO:** outubro/2021 a junho/2022

**LOCAL:**



**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Serviços Domésticos – CNAE 9700-5/00



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E SCRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E SCRAVO DA SRT/RJ**

**ÍNDICE**

<b>A) EQUIPE.....</b>	<b>02</b>
<b>B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR .....</b>	<b>02</b>
<b>C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....</b>	<b>02</b>
<b>D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS .....</b>	<b>03</b>
<b>E) DA AÇÃO FISCAL.....</b>	<b>03</b>
<b>I) ANEXOS.....</b>	<b>09</b>
<b>1. Mandado Judicial para acesso à residência;</b>	
<b>2. Notícia de Fato</b>	
<b>3. Notificação para apresentação de documentos;</b>	
<b>4. Notificação de débito do FGTS – NDFC</b>	
<b>5. Fotos</b>	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ

**A) EQUIPE**

**AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**



**B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

Empregadora:	

**C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO**

<b>EMPREGADOS ALCANÇADOS</b> Homens: 02 Mulheres: 03 Menores: 00	<b>05</b>
<b>EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL</b> Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00	<b>00</b>
<b>TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE MENORES RESGATADOS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS</b>	<b>00</b>
<b>VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO</b>	<b>00</b>
<b>VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO</b>	<b>00</b>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ

<b>FGTS MENSAL RECOLHIDO - NDFC</b>	<b>RS40.347,60</b>
<b>FGTS RESCISÓRIO RECOLHIDO</b>	<b>00</b>
<b>VALOR RECEBIDO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (MPT)</b>	<b>00</b>
<b>VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (MPT)</b>	<b>00</b>
<b>OBREIROS FORAM ENCAMINHADOS AO CREAS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS</b>	<b>00</b>
<b>TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS</b>	<b>00</b>
<b>GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE CTPS EMITIDAS</b>	<b>00</b>

***D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS: não houve***

Foi lavrada NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - NDFC nº 202.432.572

***E) DA AÇÃO FISCAL.***

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2021, por volta das 8h30, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, composto pelos Auditores Fiscais do Trabalho [REDACTED] e pela Procuradora do Trabalho [REDACTED] e acompanhados pelo agente de Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho, [REDACTED] [REDACTED] presente a Equipe Multiprofissional do Projeto Ação Integrada para eventual atendimento psicossocial, deu início à inspeção na residência localizada na [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ, para apurar denúncia de submissão de duas trabalhadoras



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ

domésticas a condições análogas à de escravas, investigada nos autos do Inquérito Civil em epígrafe.

Por se tratar de inspeção em âmbito residencial, a diligência foi previamente autorizada pelo Juízo da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, por meio de decisão de tutela provisória cautelar antecedente, proferida nos autos da TutCautAnt 0100874-44.2021.5.01.0053.

Ao adentrarmos na portaria do Edifício, situado na [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ, fomos recebidos pelo Porteiro [REDACTED] que, imediatamente, interfonou para o apartamento da Sra. [REDACTED]

Diante da ausência do Dr. [REDACTED] filho da Sra. [REDACTED] o Porteiro informou que era para passar em outro dia.

Após a explicação detalhada acerca da ação fiscal, a Sra. [REDACTED] com o auxílio do Porteiro-Chefe, Sr. [REDACTED] resolveu descer para conversar com a Equipe, momento em que o Porteiro nos direcionou para um local mais reservado na entrada do prédio para a Procuradora do Trabalho e a Auditora Fiscal [REDACTED] iniciasse a conversa com a Sra. [REDACTED]

Questionada, respondeu: que veio de navio de Portugal para o Brasil; que a sua Tia foi babá da Dna [REDACTED] no Brasil; que a depoente foi chamada pela Tia para trabalhar como babá dos 4 (quatro) filhos da Dna. [REDACTED] no Brasil; que tinha 27 anos quando chegou no Brasil; que trabalhou junto com a Tia na casa da Dna. [REDACTED] por, aproximadamente, 20 anos; que a Tia faleceu, mas a depoente continuou trabalhando na casa da Dna. [REDACTED]; que em 1960 as empregadas domésticas não tinham CTPS assinada; que a partir da Lei permitindo do contrato de trabalho doméstico na CTPS, a sua Carteira de Trabalho foi devidamente anotada pela Dna. [REDACTED] que trabalha como



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ

doméstica há 58 anos para a Dna. [REDACTED] que, atualmente, está com 85 anos; que há 20 anos está aposentada pelo INSS; que, além da sua aposentadoria, recebe mensalmente salário no valor R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); que vai todos os meses de táxi ao Banco para sacar o valor da sua aposentadoria; que mora no atual prédio há 35 anos; que caiu na garagem, fez cirurgia, mas as pernas não ficaram boas; que durante todo esse tempo de trabalho no Brasil, foi a Portugal por 4 vezes visitar os familiares; que estava para retornar para Portugal antes da pandemia, tendo ido ao Consulado para providenciar o passaporte; que em Portugal irá morar na casa da sobrinha, chamada [REDACTED] que a sua família é de Trajos Montes e de Bragança, Portugal; que tem dois irmãos em Portugal e sobrinhos; que trabalha na Dna. [REDACTED] como cozinheira e faz o almoço diariamente para a Dna. [REDACTED] a [REDACTED] e a nova diarista, chamada [REDACTED]; que cozinha sentada por causa das pernas; que na casa da Dna. [REDACTED] trabalha uma folguista, que trabalha aos sábados e domingos, cujo nome é [REDACTED] que antes da pandemia saía aos domingos para passear com amigas; que usufruía as suas folgas, mas agora, está com dificuldades para caminhar e por conta da pandemia não tem saído; que faz o almoço todos os dias; que faz 25 anos que não vai a Portugal; que não tem mais nenhum integrante da família no Brasil; que a [REDACTED] trabalha todos os dias da semana e é nova na casa; que a [REDACTED] chega na segunda e vai embora na sexta; que a sua patroa, Sra. [REDACTED] está com 97 anos e acamada; que as contas são administradas pelo filho [REDACTED] que tem umas economias para comprar a passagem para Portugal; que uma amiga a levou ao Consulado para providenciar o visto, não faltando documento algum para poder voltar ao seu País; que o filho [REDACTED] da Dna. [REDACTED] está com 60 anos hoje, mas quando a depoente chegou no Brasil, ele tinha 2 anos de idade; que vai ao médico com frequência, pois tem Plano de Saúde da Ordem Terceira; que pagou o Plano de Saúde por uns 30 anos e hoje não



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ

precisa pagar mais a mensalidade do Plano; que em razão do Plano de Saúde não paga as consultas e exames realizados nas empresas conveniadas ao Plano; que já tomou a terceira dose da vacina da COVID-19; que durante todo período trabalhado sempre recebeu salário corretamente; que irá para Portugal sozinha e lá os familiares vão buscá-la no aeroporto.

Em seguida, o Porteiro-chefe levou a Dna. [REDACTED] a Procuradora e a Auditora Fiscal para o apartamento da Sra. [REDACTED] onde já estava o Auditor Fiscal [REDACTED] entrevistando a empregada [REDACTED]

Perguntada, respondeu a Sra. [REDACTED] que é de São Paulo; que tem sobrinhos aqui no Rio, mas a sua família está na Bahia (Madrasta, Pai); que está com 84 anos; que não tem ido visitar os familiares na Bahia por conta da pandemia; que toda a semana conversa com os familiares de São Paulo e da Bahia; que trabalha há 67 anos na casa da Dona [REDACTED] que dorme no trabalho; que está aposentada pelo INSS; que, além da aposentadoria, recebe mensalmente salário no valor R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); que recebe cheque ou depósito na conta feito pelo Sr. [REDACTED] que não assina recibo do recebimento do salário; que há 4 meses caiu no trabalho e fez fisioterapia; que há pouco tempo, foi contratada a [REDACTED] para ajudá-la nas tarefas da casa, pois depois do tombo não pode pegar peso; que põe a roupa na máquina, lava e passa roupa; que a [REDACTED] vai embora na sexta e no sábado entra a [REDACTED] folguista; que a Dona [REDACTED] faz comida todos os dias sentada; que a [REDACTED] ajuda nos cuidados da Dona [REDACTED] e da casa; que aos sábados e domingos, tanto a depoente, como a Sra. [REDACTED] fazem as mesmas atividades desenvolvidas durante a semana e cumprem a mesma jornada; que não está saindo de casa por conta da COVID-19, porém, antes da pandemia costumava os parentes que moram no Rio de Janeiro; que o Sr. [REDACTED] paga o trabalho na folga de domingo, mas não sabe o valor, porque os valores são pagos juntos; que não sabe se [REDACTED] e a [REDACTED] têm CTPS assinadas.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ

Em seguida, foi ouvida a Sra. [REDAZIDA]

tendo respondido na ocasião: que está trabalhando na casa da Dona [REDAZIDA] há 45 dias; que está no período de experiência, por isso a sua CTPS não foi assinada; que não assinou contrato de trabalho; que dorme no local; que trabalha de Segunda a Sexta, das 8 às 20 horas, depois de servir a janta da Dna. [REDAZIDA] que para de trabalhar depois da novela; que dorme no trabalho; que almoça por volta do meio dia e descansa um pouquinho; que usufrui de 1 hora de almoço; que o almoço da Dona [REDAZIDA] só é servido por volta das 14 horas, pois acorda tarde pela manhã; que o café da manhã é servido por volta das 10 h, por isso o almoço da Dona [REDAZIDA] é só por volta das 14h; que no sábado pela manhã é rendida pela folguista; que a folguista se chama [REDAZIDA] e trabalha de sábado das 7h/7h30 até as 17h do domingo há 6 anos; que a [REDAZIDA] sempre vai embora aos domingos; que recebe R\$ 3.200,00 por mês; que a Dna [REDAZIDA] dorme a noite toda, mas se precisar de algo durante a noite, cabe à depoente atendê-la, pois dorme próximo do quarto da Dna. [REDAZIDA] que é de Taquara, Duque de Caxias; que recebe o valor da passagem para deslocamento casa x trabalho; que cada empregada dorme no seu próprio quarto; que dois quartos estão na dependência de empregada e o outro é próximo ao quarto da Dna [REDAZIDA]

Neste momento, o Sr [REDAZIDA] telefonou para a Sra [REDAZIDA] informou que o seu Advogado responderá a todas as perguntas feitas pela Equipe. Ato contínuo, o Auditor Fiscal [REDAZIDA] colocou o Advogado do Sr. [REDAZIDA] no viva-voz, ocasião em que autorizou a Sra [REDAZIDA] a assinar o recebimento da autorização judicial, bem como a Notificação para Apresentação de Documentos entregue pela Fiscalização do Trabalho.

Na referida Notificação para Apresentação de Documentos foram elencados os documentos a serem entregues à Fiscalização, por meio eletrônico, até o dia 26/10/2021. Constatou, ainda, da referida Notificação a





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ

intimação para o Sr [REDACTED] comparecer na sede da Procuradoria Regional do Trabalho no dia 26/10/2021, às 9 horas, para prestar esclarecimentos.

Antes de finalizar a diligência, foram inspecionados os quartos em que as empregadas domésticas dormem, todos com janelas, bem arejados, com camas, guarda-roupas, televisões, porta-retratos, cortinas, roupas de cama e em excelentes condições de moradia, conforme fotos abaixo:



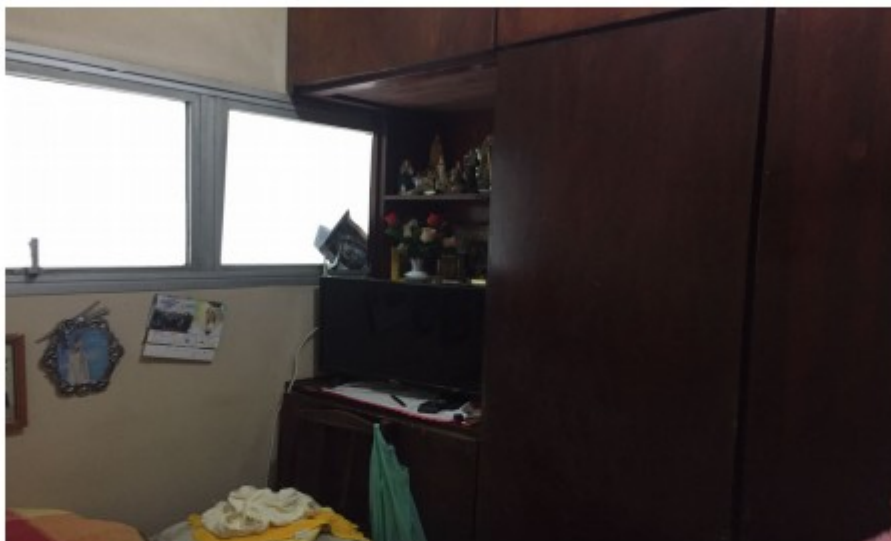
**Foto 1** – Imagem da janela, do ventilador e do guarda-roupa do quarto em que a Sra [REDACTED] dorme



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ**



**Foto 2** – Imagem da cama da Sra. [REDACTED]



**Foto 3** – Imagem do quarto da Sra. [REDACTED]



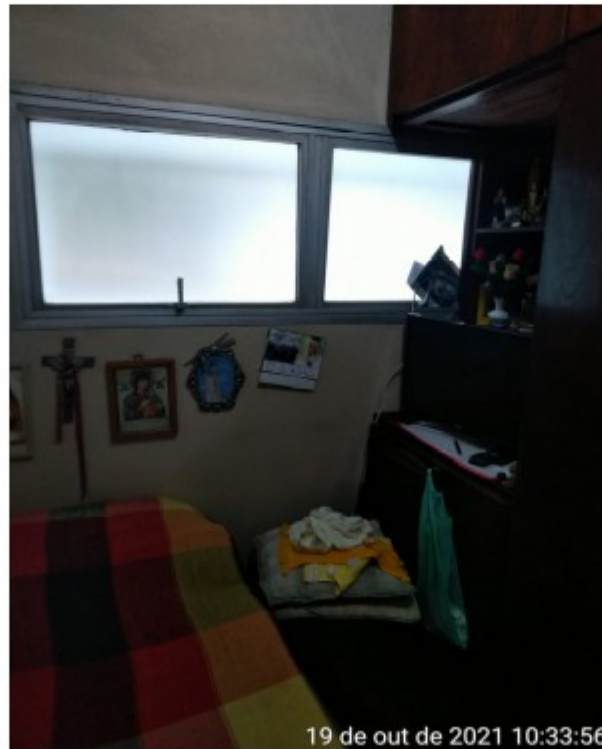
**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ**



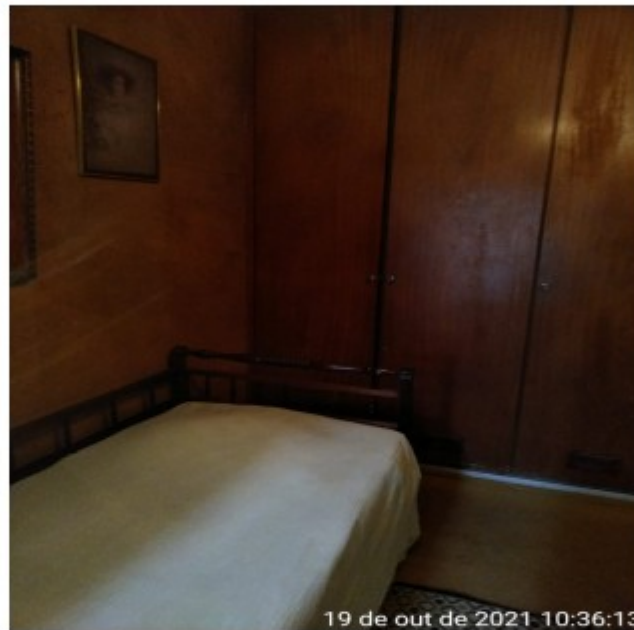
**Foto 4** – Porta-retratos no quarto da Sra. [REDACTED]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ



**Foto 5** – Imagem do quarto da Sra. [REDACTED]



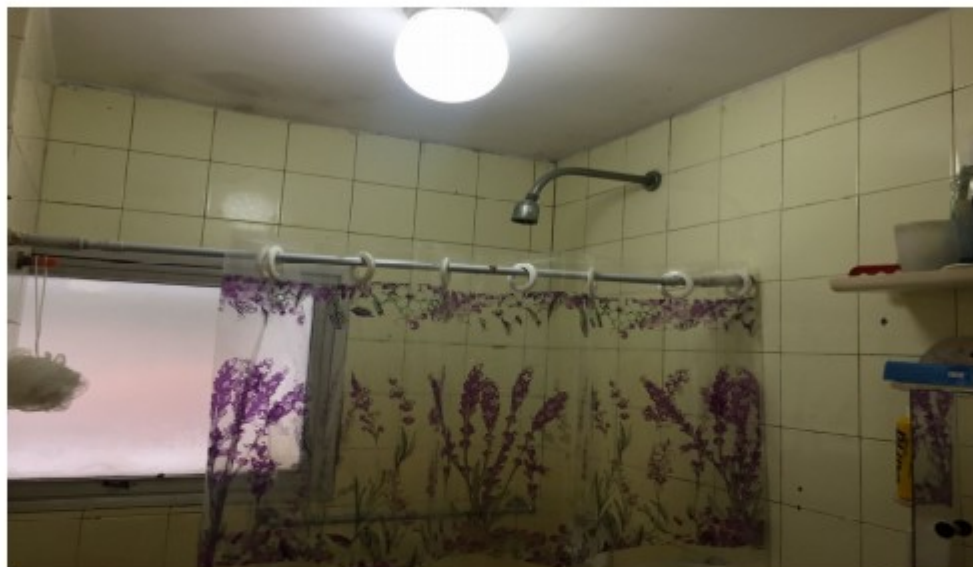
**Foto 6** – Imagem do quarto da Sra. [REDACTED]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ



**Foto 7** – Imagem do quarto da Sra. [REDACTED]



**Foto 8** – Chuveiro com água quente



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E CRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E CRAVO DA SRT/RJ**



**Foto 9 – Imagem do banheiro**

Em 26-10-2021 o SR. [REDAZIDA] compareceu ao Ministério Público do Trabalho para prestar depoimento e apresentar a documentação previamente notificada.

Na ocasião, [REDAZIDA] pediu mais prazo para conseguir juntar toda a documentação notificada, já que tratava-se de um período longo, e porque também precisaria resgatar os comprovantes de pagamento de salário das empregadas junto ao Banco. Diante disto, a auditoria fiscal concedeu o prazo solicitado.

Foram encaminhados vários documentos por e-mail e comprovado que todas as trabalhadoras estavam com a carteira de trabalho devidamente anotada e foi enviada as informações de admissão para o e-social.

Foi verificado que a empregadora mantém 5 empregados em atividades, dois homens e três mulheres. Ficou comprovado que empregadora deixou de recolher o FGTS do período imprescrito das três empregadas domésticas.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ**

Desse modo, a auditoria realizou o levantamento do débito e lavrou a NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - NDFC nº 202.432.572 na qual apurou o valor total de débito de R\$ R\$40.347,60.

A contadora da empregadora informou que fez um pedido de parcelamento dos valores junto à Caixa Econômica Federal. No entanto, mesmo notificada não apresentou tal documento.

Não foi lavrado auto de infração pela falta de recolhimento do FGTS tendo em vista o cumprimento do critério da dupla visita. Desse modo, procedeu-se apenas a lavratura da NDFC citada.

Este relatório foi elaborado conjuntamente pela Procuradora e pelos Auditores Fiscais e analisando o cenário e as informações colhidas, a equipe concluiu que não se trata de trabalho análogo ao de escravo sob nenhum olhar e tipificação de variável em relação às nenhuma das trabalhadoras encontradas em plena atividade laboral como noticiado na denúncia.

Era o que tínhamos a relatar.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022

**Auditor Fiscal do Trabalho e Escravo da SRT/RJ**

**Auditora Fiscal do Trabalho e Escravo da SRT/RJ CIF**